

REFERENCIAL TÉCNICO

DO OBJETO

O presente Elemento Técnico tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de prestação de Serviços de Outsourcing de impressoras de pulseira hospitalar de transparência térmica com aluguel de equipamentos, manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e componentes para os equipamentos alugados, fornecimento de pulseiras de identificação de pacientes, pulseiras para sinalização de riscos e pulseiras para sinalização de exames de apoio e diagnóstico, etiquetas, capacitação dos usuários envolvidos no processo, conforme especificações, quantidades e condições especificadas no presente instrumento; às atuais unidades assistenciais do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
1	<p>IMPRESSORA DE PULSEIRA HOSPITALAR DE TRANSPARÊNCIA TÉRMICA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Processador: 32 bits risc; ○ Memória: 4mb flash / 8 mb sdram; ○ Slot de expansão para microsd 4gb; ○ Interface: usb 2.0 e ethernet 10/100; ○ Linguagens de programação: zpl ou zpl ii; ○ Método de impressão: térmico direto; ○ Velocidade de impressão: 51 mm/s polegadas por segundo; ○ Largura máxima de impressão: 19.05 mm, 25.4 mm e 30.16 mm; ○ Comprimento máximo de impressão: até 558 mm; ○ Tamanhos: adulto, infantil e neonatal; ○ Deverá vir acompanhando de software para impressão das pulseiras, compatível com sistema operacional Windows 7 ou superior (32 ou 64 bits) ○ Segurança: Esquema CB IEC 60950-1:2001, TÜV NRTL ○ Código de Barras Lineares: Codabar, Code 11, 	69

	<p>Code 39, Code 93, Code 128, EAN-8, EAN-13, EAN-14, GS1 DataBar™ (antigo RSS), Industrial 2-de-5, Intercalado 2-de-5, Logmars, MSI, Plessey, Postnet, Padrão 2-de-5, UPC-A, UPC-E, UPC-A e UPC-E com extensões EAN de 2 ou 5 dígitos Bi-dimensional: Aztec Code, Codablock, Code 49, Data Matrix, MaxiCode, MicroPDF417, PDF417, Código QR.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Fontes Bitmap padrão ○ Interfaces de comunicação: Serial RS232; USB; Ethernet com fio interna 10/100; Ethernet sem fio interna 802.11 b/g. Não serão aceitos adaptadores e/ou conversores. 	
2	<p>Pulseira de identificação- COR BRANCA. Largura:24 mm a 25 mm (1"), comprimento: 270 mm a 279 mm (10" a 11"), material sintético, antialérgico, antibacteriano, inodoro e atóxico, resistente a rasgos, com camada de proteção que resiste a banhos e higienização, resistência à tração e com lacre inviolável. Compatível com impressora térmica, descrita no item 1 (impressão de dados, código de barras e logomarca). Tamanho ADULTO.</p>	792.200
3	<p>Pulseira de identificação - COR BRANCA. Largura:24 mm a 25 mm (1"), comprimento: 170 mm a 177 mm (6" a 7"), material sintético, antialérgico, antibacteriano, inodoro e atóxico, resistente a rasgos, com camada de proteção que resiste a banhos e higienização, resistência à tração e com lacre inviolável. Compatível com impressora térmica, descrita no item 1 (impressão de dados, código de barras e logomarca). Tamanho INFANTIL.</p>	55.200
4	<p>Pulseira de identificação - COR BRANCA. Largura:20 mm a 21 mm (1"), comprimento: 150 mm a 152 mm (6" a 7"), material sintético, antialérgico , antibacteriano, inodoro e atóxico, resistente a rasgos, com camada de proteção que resiste a banhos e higienização, resistência à tração e com lacre inviolável. Compatível com impressora térmica, descrita no item 1 (impressão de dados, código de barras e logomarca). Tamanho NEONATAL.</p>	21.600
5	<p>Pulseira mãe-bebê. COR BRANCA (MÃE), AZUL E ROSA (BEBÊ). Pulseiras em vinil tri-laminado ultra macio, antialérgico e antibacteriano, inodoro e atóxico, resistente a rasgos, com camada de proteção que resiste a banhos e higienização, resistência à tração e com lacre inviolável.; em pares numerados, sendo uma pulseira em tamanho adulto e a outra em tamanho neo-natal. Numeradas em pares sequenciais; personalizáveis, campo para fixação de etiqueta. Impressora dedicada com fornecimento de etiquetas com dados de identificação estabelecidos pela instituição.</p>	14.400
6	<p>Pulseira mãe-bebê gêmeos. COR BRANCA (MÃE/BEBÊS). Pulseiras em vinil tri-laminado ultra</p>	2400

	macio, antialérgico e antibacteriano, inodoro e atóxico, resistente a rasgos, com camada de proteção que resiste a banhos e higienização, resistência à tração e com lacre inviolável.; numerados, sendo uma pulseira em tamanho adulto e as outras em tamanho neo-natal. Numeração sequencial; personalizáveis, campo para fixação de etiqueta. Impressora dedicada com fornecimento de etiquetas com dados de identificação estabelecidos pela instituição	
7	Pulseira de identificação - ambulatório (hospital) e exames (upas) - COR AZUL CLARA. Largura :24 mm a 25 mm (1"), comprimento: 270 mm a 279 mm (10" a 11"), material sintético, antialérgico, antibacteriano, inodoro e atóxico, resistente a rasgos, com camada de proteção que resiste a banhos e higienização, resistência à tração e com lacre inviolável. Impressão de dados e código de barras, compatível com impressora térmica, descrita no item 1. Tamanho ADULTO.	192.000
8	Pulseira para identificação de risco queda - COR ROXA. Confeccionada em tyvek ou similar de iguais características resistente, a prova d'água e/ou álcool, isenta de arestas, antialérgica, com bordas atraumáticas, lacre com fechamento autocolante; medindo 20 a 25 centímetros de comprimento de 1,5 a 2,0 cm de largura, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Impressa em cor preta a palavra "QUEDA" e logomarca do IGESDF.	158.400
9	Pulseira para identificação de risco alergia - COR ROSA CINTILANTE. Confeccionada em tyvek ou similar de iguais características resistente, a prova d'água e/ou álcool, isenta de arestas, antialérgica, com bordas atraumáticas, lacre com fechamento autocolante; medindo 20 a 25 centímetros de comprimento de 1,5 a 2,0 cm de largura, contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Impressa em cor preta a palavra "ALERGIA" e logomarca do IGESDF.	141.600

PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter:

- a) nome do representante legal da empresa e dados;
- b) detalhamento do objeto;
- c) as quantidades;
- d) valores unitários e totais por unidade, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;
- e) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;**
- f) prazo para entrega dos materiais;
- g) dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;

- h) CNPJ, telefone/*fac-símile*, endereço e *e-mail*;
- i) marca e modelo do objeto;
- j) garantia do objeto;
- k) prospecto;
- l) Nos valores já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste Elemento Técnico;

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço SHMS - ÁREA ESPECIAL - QUADRA 101 - BLOCO A, Brasília – DF, CEP: 70.335-900, no horário de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00min horas, conforme local indicado na ordem de fornecimento.

O Fornecedor dirigir-se-á ao local da entrega munido da(s) Nota Fiscal(is) e da Ordem de Fornecimento.

Durante a vigência do instrumento contratual ou/até o recebimento definitivo do objeto, o local de entrega para fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, o novo endereço para entrega constará na Ordem de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no interior do local designado e o descarregamento dos mesmos será de responsabilidade do Fornecedor.

O prazo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento pelo detentor da Ordem de Fornecimento, exceto quando, a critério do HB IGESDF, for estabelecido prazo superior na Ordem de Fornecimento.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

Sendo o pagamento realizado mediante depósito em conta corrente, o Fornecedor não deverá fazer a emissão de boleto bancário, sob pena de haver cobrança indevida.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação em Seleção de Fornecedores, mesmo que na Dispensa de Seleção de Fornecedores, implica aceitação integral e irrevogável do Elemento Técnico e Instruções fornecidas aos interessados pelo IGESDF, e observará o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e normas técnicas aplicáveis, gerais ou especiais do IGESDF.

Conforme previsto no art. 49 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, a Lei 8.666/93 e demais leis ou normativos federais ou distritais de licitações e contratos públicos NÃO SE APLICAM, nem de forma complementar ou subsidiária, ao processo de contratações do IGESDF.